

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 001/2025

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMADORES MUNICIPAIS DO
ProLEEI 25/26 – RS

O Município de Cruzeiro do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, observando a Lei Federal nº 11.273/2006, a Resolução nº 10/2025, bem como o disposto no Caderno de Orientações da Região Sul do ProLEEI 25/26, torna público o processo de seleção de 1 (um) Formador Municipal e cadastro reserva para atuação no Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI 25/26 – RS, em conformidade com os critérios e condições estabelecidos neste Edital.

1. DO PROGRAMA

O ProLEEI é um programa federal do Ministério da Educação (MEC) do Brasil, instituído em 2025 pela Portaria nº 85/2025 para fortalecer a formação continuada de professores da Educação Infantil. O ProLEEI faz parte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e tem o objetivo de promover a cultura da leitura, da escrita e da oralidade nas rotinas das crianças, bem como apoiar a qualificação da prática pedagógica na Educação Infantil. No estado do Rio Grande do Sul, as Secretarias Municipais de Educação são responsáveis pela seleção dos Formadores Municipais que atuarão junto aos professores da Educação Infantil em regime de colaboração com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

2. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar Formadores Municipais para compor a equipe local do ProLEEI no município de Cruzeiro do Sul, atuando diretamente na formação continuada de professores da Educação Infantil.

3. DO PERFIL, DAS BOLSAS E DA CARGA HORÁRIA

3.1. Os candidatos deverão atender aos seguintes critérios mínimos:

- a) Ser graduado em Pedagogia;
- b) Ter experiência profissional mínima de 3 (três) anos na Educação Infantil, atuando como docente ou como pedagogo, supervisor pedagógico, coordenador pedagógico em escolas de Educação Infantil; ou atuar na gestão pública como profissional efetiva

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

com experiência em ações ou projetos de formação de professoras da Educação Infantil;

c) Ser servidor público com vínculo efetivo em exercício na rede municipal de ensino de Cruzeiro do Sul;

d) Ter disponibilidade de carga horária para participar das formações e realizar os acompanhamentos locais.

3.2. Serão considerados critérios de pontuação/classificação:

a) Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita (2020-2025), com carga horária mínima de 40 horas:

0,5 ponto por certificado, limitado ao máximo de 2,0 pontos;

b) Atuação como formador no LEEI/CNCA-2024, com avaliação positiva no desempenho da função: **2,0 pontos;**

c) Participação na formação LEEI/2024 como cursista: **1,0 ponto;**

d) Experiência prévia e comprovada em ações de formação de professoras(es): **1,0 ponto;**

e) Ser servidor(a) estável da rede pública de ensino de Cruzeiro do Sul, com avaliação positiva em processos de desempenho ou similares realizados por órgãos de acompanhamento das escolas: **2,0 pontos;**

f) Experiência mínima de 3 (três) anos de docência ou como pedagogo, supervisor pedagógico, coordenador pedagógico em escolas de Educação Infantil; ou atuar na gestão pública como profissional efetiva com experiência em ações ou projetos de formação de professoras da Educação Infantil: **2,0 pontos;**

g) Curso de graduação em Pedagogia concluído: **2,0 pontos.**

h) Pós graduação na área da educação concluída: **1,0 pontos.**

3.3. O formador selecionado receberá uma bolsa no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, paga diretamente pelo FNDE, pelo período previsto no Programa ProLEEI 25/26. O pagamento está condicionado à execução das atividades previstas, com comprovação via relatórios e presença nas formações exigidas. A concessão da bolsa está vinculada à disponibilidade orçamentária e às regras do programa federal.

3.4. O bolsista terá seu desempenho avaliado periodicamente pela Equipe Municipal, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro do Sul, Coordenadora Municipal do Programa Alfabetiza Tchê e Articulador Municipal RENALFA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FORMADORA MUNICIPAL

- a) Participar das formações organizadas pela equipe regional e nacional do ProLEEI;
- b) Planejar, desenvolver e executar formações para professores da Educação Infantil da rede municipal;
- c) Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico e registro das ações desenvolvidas;
- d) Atuar em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e com a UFSM, assegurando a implementação do Programa no município.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O período de inscrições será de **13/10/2025 a 17/10/2025**.

5.2. O candidato deverá realizar a sua inscrição por meio do correio eletrônico smececruzeiro@gmail.com apresentando em um único arquivo em PDF os seguintes documentos abaixo:

- Currículo Lattes atualizado (extraído da plataforma do CNPq) ou currículo simples contendo as informações pessoais e profissionais;
- Documento de identificação com foto;
- Diploma de graduação em Pedagogia;
- Documentos comprobatórios da experiência profissional mínima exigida;
- Documentos complementares para fins de pontuação (certificados de cursos, declarações de experiência em formação, pós, etc.).

5.3. Após o período de inscrições, não serão aceitos documentos remanescentes.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- Período de inscrições: 13/10/2025 a 17/10/2025
- Resultado preliminar: 22/10/2025
- Período de interposição de recursos: 23/10/2025 e 24/10/2025
- Análise dos recursos: 27/10/2025 e 28/10/2025
- Resultado final: 29/10/2025

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada por meio de análise documental e de currículo, com base nos critérios de pontuação estabelecidos no presente Edital.

7.2. A Comissão de Seleção será composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro do Sul, Coordenadora Municipal do Alfabetiza Tchê e Articuladora Municipal RENALFA.

7.3. A lista de classificação final será divulgada em 29 de outubro de 2025, no site

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

oficial do Município de Cruzeiro do Sul.

7.4. Será selecionado 1 (um) Formador Municipal, podendo ser ampliado o número de selecionados caso haja mais turmas a serem atendidas.

7.5. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente, a partir da Pontuação Final, resultante do somatório das pontuações obtidas, conforme o ANEXO I – PONTUAÇÃO e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.6. Em caso de empate na pontuação final será realizado sorteio público.

8. DOS RECURSOS

Os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) deverão ser direcionados à Comissão de Seleção e protocolados através do email smececruzeiro@gmail.com

9. DA CLASSIFICAÇÃO E VINCULAÇÃO

9.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação.

9.2. A lista final de classificadas será encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro do Sul à UFSM, para cadastramento junto ao FNDE.

9.3. Em caso de substituição de formadores, será observada a ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas deste Edital.

10.2. A aprovação no processo seletivo não garante o recebimento imediato da bolsa, estando este condicionado ao cumprimento das exigências do programa e às liberações do FNDE.

10.3. Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro do Sul em conjunto com a Coordenação Local do curso, observadas as diretrizes do ProLEEI 25/26.

Cruzeiro do Sul, 08 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSELENE MARIA MARMITT

Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

**ANEXO I - DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO DA PONTUAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL**

MUNICÍPIO:

NOME DO CANDIDATO:

DATA:

PES OS		NOTAS
2,0	Ser professor do quadro e ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública de ensino	
2,0	Ter experiência de docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil	
2,0	Ter curso de graduação em Pedagogia concluído	
2,0	Ter atuado como Formador Municipal CNCA- LEEI 2024 e ter avaliação positiva da universidade a qual a candidata estava vinculada	
1,0	Ter experiência com a formação de professores	
2,0	Ter participado de cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Infantil ou linguagens ou leitura e escrita	
1,0	Ter participado na formação LEEI/2024 como cursista, comprovado por meio de certificado de conclusão.	
2,0	Ter pós graduação na área da educação	
Total		

